ANPV 1.4544.1
9535

BIBLIOTECA PARTICULAR CAMPINAS ARTHUR H. P. VILLAGELIN

66351
616/92

LEI Nº 7186 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992.

DENOMINA "PROF.SILVANO LOPES DE CASTRO" E "CÉLIO DOS SANTOS FERREIRA", VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Parque Residencial Vila União:

- Prof. Silvano Lopes de Castro a Rua 01, com início na Rua 08 e término na Avenida 01.
- Rua Célio dos Santos Ferreira a Rua 2, com início na Rua 08 e término na Avenida 01.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 1992
JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal